

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015 - IGEPREV

PROCESSO nº 2015/23675

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda do Acre – Edital 09/2014

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 010/2015
QUE FAZEM ENTRE SI CADERODE MÓVEIS PARA
ESCRITÓRIO LTDA E O INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, IGEPREV.**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através do **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**, com sede na Av. Serzedelo Corrêa, nº 122, Bairro: Nazaré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.873.910/0001-00, nesta cidade, neste ato representado pela sua Diretora de Administração e Finanças, conforme a Portaria de nº 112/2013, publicada no DOE no dia 15/04/2013 que delegou poderes a **EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CRA/PA nº 03372, CPF nº. 264.177.312-00, residente e domiciliada na Rua dos Caripunas nº 1027, bairro Cremação, CEP: 66.045-140, na cidade de Belém/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.366.257/0001-61 e estabelecida na Rodovia VRS 814 km 0,32 nº 300, bairro Centro Rio Grande do Sul, Município Flores da Cunha, CEP: 95.270-000, neste ato representada, por **RUY SÉRGIO NASCIMENTO COHEN**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Identidade nº 5340069- SSP-PA e do CPF nº 185.423.102-25, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a procuração anexa nos autos e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão SRP/SAMF/AC nº 01/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Materiais Permanentes (mobiliários), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos, do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto: Grupo I, II ou III

Nº ORDEM	ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE 01						
1	1	Armário alto, 02 portas de abrir, medindo 800.500.1600mm	333	UNID	1.140,00	379.620,00

2	3	Armário baixo com 02 portas de abrir, medindo 900.500.740 mm	91	UNID	720,00	65.520,00
3	5	Balcão de atendimento curvo, medindo aproximadamente 1500.1500.1100/740 mm	3	UNID	2.800,00	8.400,00
4	6	Balcão de atendimento reto, medindo aproximadamente 1100.700/300.1100/740 mm	4	UNID	1.300,00	5.200,00
5	7	Gaveteiro volante com 02 gavetas, 01 gavetão pasta suspensa medindo 460.500.690 mm	200	UNID	720,00	144.000,00
6	8	Gaveteiro volante com 03 gavetas, medindo 460.500.690 mm	77	UNID	590,00	45.430,00
7	9	Gaveteiro volante com 04 gavetas, medindo 460.500.690 mm	150	UNID	750,00	112.500,00
8	14	Mesa de atendimento retangular sem gavetas medindo 100.600.740mm	18	UNID	480,00	8.640,00
9	15	Mesa de atendimento retangular sem gavetas medindo 1200.600.740mm	29	UNID	506,00	14.674,00
10	16	Mesa de atendimento retangular sem gavetas medindo 1400.600.740mm	138	UNID	515,00	71.070,00
11	17	Mesa de atendimento retangular sem gavetas medindo 1600.600.740mm	4	UNID	560,00	2.240,00
12	18	Conexão angular, medindo aproximadamente 600x600x740 mm.	100	UND	230,00	23.000,00
13	19	Mesa de reunião redonda, com 1200.740 mm	32	UNID	570,00	18.240,00
14	20	Mesa de reunião retangular com caixas para tomadas medindo 2000.1000.740 mm	9	UNID	1.100,00	9.900,00
15	21	Mesa de reunião retangular com caixas para tomadas medindo 2400.1200.740 mm	3	UNID	1.230,00	3.690,00

em

Gilson Rocha Pires
Procurador
IGEPREV

16	23	Mesa angular em "L" com península Gota, medindo 1400.600/1600.800.740 mm	2	UNID	1.220,00	2.440,00
17	24	Mesa angular em "L" com península Gota, medindo 1400.600/2000.800.740 mm	7	UNID	1.340,00	9.380,00
18	25	Mesa angular tampo único em "L", medindo 1400.1400.600.740mm.	150	UNID	1.180,00	177.000,00
19	26	Mesa angular tampo único em "L", medindo 1600.1600.600.740mm.	125	UNID	1.290,00	161.250,00
20	27	Mesa Diretoria mesa principal e mesa auxiliar acoplada 1800.800.740 e 1800.600.650mm	4	UNID	2.740,00	10.960,00
21	28	Mesa Diretoria mesa principal e mesa auxiliar acoplada 2100.800.740 e 1800.600.650mm	1	UNID	2.500,00	2.500,00
22	31	Divisória mista MDP e vidro, medindo 1400x400x25mm com vidro curvo	50	UNID	366,00	18.300,00
23	32	Divisória mista MDP e vidro, medindo 1600x400x25mm com vidro curvo	18	UNID	380,00	6.840,00
24	33	Divisória reta em MDP, medindo 1400x400x25mm:	50	UNID	170,00	8.500,00
25	34	Divisória reta em MDP, medindo 1600x400x25mm.	50	UNID	190,00	9.500,00
26	38	Quadro divisório em MDP, medindo 700.75.1300	13	UNID	549,00	7.137,00
27	40	Quadro divisório em MDP, medindo 800.75.1300	17	UNID	605,00	10.285,00
28	42	Coluna de canto em X90° medindo 80.80.1300 mm	45	UNID	210,00	9.450,00
29	43	Perfil de acabamento vertical para painel divisório medindo 80.8.1300 mm	48	UNID	77,00	3.696,00

30	45	Suporte deslizante para pasta suspensa	61	UNID	170,00	10.370,00
31	47	Mesa de reunião Diretoria retangular com caixa de tomadas medindo 2700.1200.740 mm	3	UNID	2.510,00	7.530,00
32	48	Mesa de reunião Diretoria retangular com caixa de tomadas medindo 3200.1200.740 mm	1	UNID	3.100,00	3.100,00
33	49	Mesa de centro e canto Diretoria medindo 800.800.400 mm	5	UNID	870,00	4.350,00
34	50	Mesa de centro e canto Diretoria medindo 1200.800.400 mm	2	UNID	930,00	1.860,00
35	51	Armário 04 portas baixas c/perfil de alumínio e TS medindo aproximadamente 1800.450.950 mm	3	UNID	3.350,00	10.050,00
36	52	Armário 04 portas altas c/perfil de alumínio e TS medindo aproximadamente 1800.450.1700 mm	6	UNID	4.970,00	29.820,00
LOTE 02						
37	54	Cadeira giratória espaldar médio com braços reguláveis	215	UNID	1.020,00	219.300,00
38	55	Cadeira interlocutor espaldar médio com braços base em "S"	148	UNID	590,00	87.320,00
39	56	Longarina de espera 03 lugares espaldar médio com braços	27	UNID	1.940,00	52.380,00
40	57	Longarina de espera 02 lugares espaldar médio com braços	2	UNID	1.210,00	2.420,00
41	60	Poltrona presidente espaldar alto concha monobloco com braços	1	UNID	2.050,00	2.050,00
42	62	Poltrona interlocutor espaldar médio com Braço concha monobloco	2	UNID	1.700,00	3.400,00
43	63	Cadeira giratória espaldar médio executiva com braços reguláveis	270	UNID	760,00	205.200,00

Gilson
PROCURADOR
IGEPREV

44	64	Cadeira giratória espaldar média executiva sem braços	64	UNID	620,00	39.680,00
45	66	Poltrona para auditório com prancheta escamoteavel e porta livros	30	UNID	600,00	18.000,00
46	67	Poltrona para auditório com prancheta escamoteavel antipânico	317	UNID	1.600,00	507.200,00
47	71	Banco sala de espera - 4 lugares, conchas metálicas	6	UNID	2.100,00	12.600,00
48	72	Banco sala de espera - 5 lugares, conchas metálicas	16	UNID	3.400,00	54.400,00
49	76	Poltrona Presidente com apoio de cabeça e braços reguláveis em tela	12	UNID	2.900,00	34.800,00
50	77	Poltrona interlocutor com braços em tela.	12	UNID	1.500,00	18.000,00
51	78	Poltrona Diretor braços reguláveis em tela	46	UNID	2.700,00	124.200,00
52	79	Cadeira auxiliar assento encosto em polipropileno	67	UNID	210,00	14.070,00
LOTE 03						
53	75	Sofanete 03 lugares com estrutura e braço cromado	6	UNID	2.040,00	12.240,00
54	80	Sofá 03 lugares	3	UNID	4.300,00	12.900,00
55	82	Sofá 01 lugar	2	UNID	2.300,00	4.600,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **R\$2.841.202,00** (Dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e dois reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado pelo IGEPREV para o exercício de 2015, como a seguir especificado: Unidade Orçamentária – 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará. Programa do PPA 2012/2015: 1369 – Seguridade Social do Servidor Público Estadual. Classificação Funcional Programática: 09.272.1369-6543: Modernização do RPPs do Estado do Pará; Fonte de Recurso: 0261 – Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta. Natureza da Despesa – 449052- Equipamento e Material Permanente - **R\$ 2.841.202,00.**

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa deverá:

13.1. Prestar para o IGEPREV, assistência técnica e manutenções preventiva e corretiva de acordo com recomendações do fabricante, a vigorar durante a garantia prevista no item 7 do termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém(PA), 06 de abril de 2015



EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

IGEPREV



RUY SÉRGIO NASCIMENTO COHEN

CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

TESTEMUNHA DA CONTRATADA:

1. _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE:

2.  _____
Nome: Gerente de Administração
e Serviços
CPF: 449.942.312-68

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA N.º 047 de 07 de Abril de 2015.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
Considerando o Memorando nº 008, de 07.04.2015 da Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar:
RESOLVE:
Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de processo administrativo disciplinar designada pela Portaria 019 de 30 de Janeiro de 2015, publicada no DOE nº 32.825 de 09.02.2015, incumbida de apurar a possível prática de infração disciplinar por servidor da autarquia.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo 814604

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 02/04/2015
Vigência: 02/04/2015 a 02/04/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
Contrato: 65
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 546808-0261 - 339039
Contratada: CLIFA- CLÍNICA FISIOTERÁPIA DE ABAETETUBA
Endereço: AV. D. PEDRO II, Nº 631, Bairro: Centro, CEP: 68440-000, no Município de ABAETETUBA/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 01/04/2015
Vigência: 01/04/2015 a 01/04/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
Contrato: 20
Exercício: 2014
Dotação Orçamentária: 546808-0261 - 339039
Contratada: ACCEB- ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONDOMÍNIOS E EMPREENDIMENTOS DE BELÉM
Endereço: na TV ENÉAS PINHEIRO, Nº.1706, Bairro: MARCO, CEP: 66.095-100, no Município de BELÉM/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 814242

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo:
Data da Assinatura: 12/03/2015
Vigência: 12/03/2015 a 12/03/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
Contrato: 117
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 546808-0261 - 339039
Contratada: B C N LOPES - ME (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DR BRUNO NOGUEIRA)
Endereço: na Rua Paes de Carvalho, Nº. 96, Sala C-Altos, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, no Município de Igarapé-Açu/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 814406

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 098 de 19 de março de 2015
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor: Cargo do Servidor
Matrícula: Rinaldo Santos Guerreiro, Supervisor Administrativo
NEUCICLEIA DE MOURA GALVÃO, CPF nº 5258430/2

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08122129745340000 0261000000 339030 400,00

Portaria: 099 de 19 de março de 2015

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: Cargo do Servidor

Matrícula: Rinaldo Santos Guerreiro, Supervisor Administrativo

5899368/1

Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

08122129745340000 0261000000 339030 400,00

0,00

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 814328

DIÁRIA

Portaria nº 105 de 27 de março de 2015

CONCEDER, 5 e 1/2(cinco e meia) Diárias ao servidor, OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 3154815/1, Procurador Autárquico, de acordo com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, na cidade do Foz do Iguaçu/PR/Brasil, com objetivo de participar do III Congresso Nacional da ABRAP, bem como da reunião da Advocacia Pública do Brasil, no período de deslocamento compreendido entre 09 a 14 de junho de 2015.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09 de junho de 2015.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Portaria nº 115 de 07 de abril de 2015

CONCEDER, 1 e 1/2(uma e meia) Diária ao servidor, OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 3154815/1, Procurador Autárquico, de acordo com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, no município de Santarém/PA, com objetivo de participar de audiência nos autos do Processo nº 00057330720128140051, feito que tramita na 8ª Vara Civil da Comarca do respectivo município, no período de 14 a 15.04.2015.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 14 de abril de 2015.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Portaria nº 116 de 07 de abril de 2015

CONCEDER, 2 e 1/2(duas e meia) Diária ao servidor, OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 3154815/1, Procurador Autárquico, de acordo com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem, nos municípios de ABAETETUBA, BARCARENA e MOJU/PA, com objetivo de participar de reunião com os credenciados junto ao IASEP, nos respectivos municípios, no período de 16 a 18.04.2015.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de abril de 2015.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Protocolo 814610

OUTRAS MATÉRIAS

A Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria n.º 084 de 16.03.2015 e publicada no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 811154 de 30.03.2015, considerando o Parecer Jurídico n.º 1157/2014 da Procuradoria deste IASEP,
RESOLVE:
I - Aplicar à Empresa BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 02.668.300/0001-79, a pena de suspensão temporária do Contrato n.º 006/2014 até a apuração final dos fatos denunciados no Processo n.º 2014/555426, o qual deu origem à referida Comissão.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ronaldo da Costa Moia

CPF nº 523.008.542-87

Presidente da Comissão

Protocolo 814488

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contrato nº 024/2015

Onde se Lê: Larissa Carvalho Dantas

Leia-se: Larissa Carvalho de Melo Dantas

Protocolo 814287

CONTRATO

Contrato: 010/2015

Data da assinatura: 06/04/2015

Vigência: 06/04/2015 a 06/04/2016

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Materiais Permanentes (mobiliários), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos, do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Exercício: 2015

Unidade Orçamentária - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Programa do PPA 2012/2015: 1369 - Seguridade Social do Servidor Público Estadual.

Classificação Funcional Programática: 09.272.1369-6543:

Modernização do RPPS do Estado do Pará;

Fonte de Recurso: 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

Natureza da Despesa - 449052- Equipamento e Material Permanente

Valor: R\$ 2.841.202,00 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e dois reais)

Contratado: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Endereço: Rodovia VRS 814 km 0,32 nº 300- Bairro: Centro Rio Grande do Sul

Cep: 95.270-000 - Município Flores da Cunha

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

Protocolo 814301

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 111 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o memorando nº. 145/2015 - DDPEG-DG, de 26/03/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TELMA DE CARVALHO LOBO, matrícula nº. 5917592, ocupante do cargo de Coordenador do Centro de Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais em Governança Pública, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento de Programas Estratégicos em Governança Pública - DDPEGP desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará, como substituta eventual, durante a ausência e impedimento do titular até a ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Av. Almirante Barroso, 4314, Bairro: Souza. CEP: 66613-710,

Belém - PA.

Protocolo 814266

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 112 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ /EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;

